



Comprovante de Publicação

Nº: 7663

Data/Hora Veiculação: 30/09/2011 16:46

Ato: **DECRETO Nº 24.575/2011**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.885, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano com 36.740,00m² (trinta e seis mil, setecentos e quarenta metros quadrados), sito no bairro Costeira, havida como própria de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 39.440, de 28 de dezembro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária.

Identificação:

3176/2011

Data Publicação :

03/10/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.575/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 4372/2011, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.885, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de terreno urbano com 36.740,00m² (trinta e seis mil, setecentos e quarenta metros quadrados), sito no bairro Costeira, havida como própria de JORASA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros, conforme reporta a matrícula sob nº 39.440, de 28 de dezembro de 2010, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?A1A?, sem benfeitorias, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 34.764,76m² (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados), sendo 9.415,88m² (nove mil quatrocentos e quinze metros e oitenta e oito decímetros quadrados) de APFV ? Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4.885 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 23,14 metros, com a Rua Manoel Ribas, distante 328,29 metros da Rua Minas Gerais; pelo lado direito em 209,95 metros com o córrego de divisa; pelo lado esquerdo em 47,91 metros; 64,75 metros, totalizando 112,66 metros com o lote ?A1B?; 90,27 metros com o lote ?A2A?; pelos fundos em linhas quebradas de 178,39 metros e 38,51 metros com propriedade de Ambrosio Lemos e 108,72 metros com propriedade do Município de Araucária. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?A1B?, sem benfeitorias, sito no Bairro Costeira desta Cidade, com 1.975,24m² (um mil novecentos e setenta e cinco metros e vinte e quatro decímetros quadrados), sendo 79,77m² (setenta e nove metros e setenta e sete decímetros quadrados) de APFV ? Área de Preservação de Fundo de Vale, conforme projeto 4.885 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 99,86 metros com a Rua Manoel Ribas, distante 228,43 metros da Rua Minas Gerais; pelo lado direito em 47,91 metros com o lote ?A1A?; pelo lado esquerdo em 24,83 metros com o lote ?A2A?; pelos fundos em 64,75 metros com o lote ?A1A?. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Município de Araucária, 05 de setembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Processo nº 4372/11 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.09.30 14:14:49 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR